



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: O fornecimento ora requerido, destina-se a compra de produtos de gênero alimentício para a Câmara Municipal de Guaçuí, conforme as condições e especificações constantes Neste Termo de Referência.

Justificativa: Faz-se necessário a aquisição de tais produtos para a Câmara Municipal oferecer café da manhã aos colaboradores e a todos os Vereadores, servidores e visitantes desta Casa de Leis.

Especificações das Aquisições:

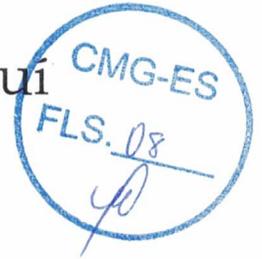
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QT	UNID
01	Biscoito salgado, tipo cream cracker pct 200g Embalagem plástica contendo data de fabricação e data de validade e informação nutricional. (piraquê, Aymoré ou similar).	06 caixas c/ 40 unid cada	240 Unidades
02	Biscoito de maisena, embalagem 200g. Embalagem plástica contendo data de fabricação e data de validade e informação nutricional.(piraquê, Aymoré ou similar)	06 caixas c/ 40 unid cada	240 Unidades
03	Manteiga com 200grs, feita de gordura de origem animal, leite de vaca, Possui 80% de gordura, lactose, água e sal, embalagem com valores nutricionais e data de validade.	07 caixas com 24 unidades cada	168 c/200 gramas cada
04	Água mineral natural, potável, para bebedouro, embalada em galões retornáveis de 20 litros, em policarbonato ou polietileno (PET), transparente, próprios para o acondicionamento de água mineral, sem o fornecimento dos garrafões – apenas o líquido.	80 galões. De 20l. cada.	80 Unidades
05	Água mineral com gás em garrafas de 500ml ou 510ml, potável, de mesa, com gás, embalada em garrafas descartáveis de 500 ml, tipo PET.	180 fardos com 12 unidades cada	2.160 Unidades



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



06	Chá de Erva Cidreira, embalado em caixa com no mínimo 10 saquinhos, peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 15 meses.	10 unidades	10 Unidades
07	Chá de Camomila, embalado em caixa com no mínimo 10 saquinhos, peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 15 meses.	10 unidades	10 Unidades
08	Chá mate, embalado em caixa com no mínimo 10 saquinhos, peso líquido mínimo 15g. Validade mínima: 15 meses.	10 unidades	10 Unidades
09	Leite integral UHT, consistência, cor, odor e sabor lácteo suave e característico, elaborado atendendo as legislações sanitárias referentes à produtos de origem animal (SIM, SIE ou SIF) envasado em embalagem cartonada estéril (tipo tetra pak®), contendo 1 litro, com rotulagem mínima.	12 caixas com 12 unidades cada	144 Unidades
10	Achocolatado em pó instantâneo contendo 400g. Com informação nutricional.	08 unid. Contendo 400grs cada.	08 unidades
11	Copo descartável de 1ª qualidade com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 200 ml, medindo aproximadamente 07 cm de diâmetro na boca, 4,5 de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou	4 caixas c/ 25 unid. Contendo 100 copos cada	100 unidades e/ou pct de copos de 200 ml



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene Pct. 50 Proc. Adm CRQ-LC nº 018/2019 Fls. Nº

_____ Rubrica
_____ e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14.865 e NBR 13230 da ABNT. Pacote com 100 unidades.

12	Lustra móveis 200 ml, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Marca Referencia de qualidade: POLIFLOR, BRY OU DE QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR	1 unid.	1 unid.
13	Papel toalha interfolhado extra branco 20x21, contendo 1000 folhas cada pacote.	50 fardinhos de 1000 folhas cada.	50 fardinhos
14	Papel higiênico – textura macia, papel 1ª qualidade na cor branca, rolos de 30mx10m – folha dupla	5 fardos com 6 pacotes, contendo 12 rolos cada pct	30 Unidades
15	Saboneteira, dispenser de sabonete líquido. Frasco 500 ml Material Pet maleável resistente, válvula bico de pato desadora rodada 28/410.	04 unidades	04 unidades



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



- Ideal para álcool em gel, sabonete líquido, cremes e produtos viscosos.
- | | | | |
|----|--|----------------|----------------|
| 16 | Guardanapo de papel: medindo aproximadamente 24 x 22 cm, na cor branca, papel 1ª qualidade, folha dupla. Cada pacote contendo mínimo 50 folhas. prazo de validade de aproximadamente: 12 (doze) meses na data do Recebimento. | 06
Unidades | 06
Unidades |
| 17 | Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente. tamanho médio, embalagem contendo 01 par, nas cores amarela, verde, azul. marca referencia de qualidade: SANRO, MUCAMBO OU DE QUALIDADE SEMELHANTE /SIMILAR | 06
Unidades | 06
Unidades |

Local e Condições de Entrega e/ou Execução do Serviço:

- Câmara Municipal de Guaçuí.

Cronograma de Fornecimento do Produto:

- De acordo com a necessidade do contratante e compromisso devidamente informado a contratada.

Prazo e Condições:

- De acordo com a necessidade de consumo com a duração de 06 meses.

Condições Gerais:

- A aquisição dos produtos e serviços será feita de acordo com as necessidades, bem como a emissão das notas fiscais dos produtos adquiridos, adquiridas pelo menor valor global e/ou unitário.

Deveres das Partes:

– Compete à Contratada:

- Executar os serviços, conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento do mesmo.
- Manter os preços e o fornecimento dos produtos pelo período de 06 meses a partir da data de assinatura do contrato.
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



- e) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- f) Zelar pelo perfeito cumprimento do objeto do Termo de Referência, observando rigorosamente os prazos;

– Compete à Contratante:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- f) Zelar para que, durante toda a vigência do contrato, sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fiscal do Contrato: Paulliany de Souza, Diretora de Controle Interno, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.